



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO II
EDITAL DE PROJETO DE PATROCÍNIO N.º 001/2019-SMCS

Objeto: O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para patrocínio da ação do projeto “Wi-fi Grátis” que consiste em ofertar o acesso, sem ônus ao Município e aos usuários dos serviços públicos, conexão a Internet, por meio de sinal “wi-fi” nas 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s do Município de Curitiba.

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS e a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, esclarece:

A) A RESPEITO DO EDITAL:

1.5.1. - Lote Obrigatório: Internet de 5mbps para 200 usuários simultâneos.

Comentário: Isso implica numa internet de 1GB por UPA. Pelo tamanho das áreas das UPAs, que vimos através Google Maps, para quantificar o projeto e por nossa experiência de mercado, não haveria todos esses acessos simultâneos. Além disso, de acordo com nossa experiência de mercado, 5MB é uma velocidade bastante alta para um local público, onde as pessoas transitam e buscam passar o seu tempo se entretendo através do acesso à redes sociais, vídeos, e assistindo filmes, para todos esses casos não seria necessária um banda-larga tão alta.

No **TERMO DE REFERÊNCIA**, no item 1.2.1. fala-se que a velocidade deveria ser de 5MBPS por usuário considerando que a média diária é de 200 pessoas no local. Devemos dimensionar a internet para que atenda 200 pessoas online simultaneamente a uma velocidade de 5MBPS, ou devemos dimensionar uma internet que possua velocidade de 5MBPS e deva atender 200 pessoas por dia?

Resposta fornecida pela Secretaria da Informação e Tecnologia – SIT:

R. Conforme informação dada pela SMCS e SMS, o fluxo de pessoas neste ambiente envolve uma permanência média de até 3h, considerando o horário de pico, portanto, é desejável que sejam acessos simultâneos de até 5 Mbps para 200 pessoas, ou o que for possível, dentro das limitações técnicas que a região permite.

1.6.1. Lote Opcional 1

Dúvidas: A finalidade do computador e do monitor é para colocar publicidade ou avisos do Município? Além disso, para que servem os Mini PCs?



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

R. A finalidade do computador e do monitor é para veiculação de material publicitário, que poderão ser utilizados em 85% pelo patrocinador e 15% em avisos e programação do Município de Curitiba.

A função das câmeras é ficarem apontadas para os monitores para gravarem tudo que se está sendo exibido em suas telas? **R. Sim, serve para monitorar a programação e os equipamentos.**

A função do link de internet tipo ADSL de 15MBPS é para uso único e exclusivo da UPA?

R. Sim.

Ou há alguma função relacionada ao patrocinador e este link de internet?

R. O link de internet serve para programação dos monitores.

Quando se fala que 15% do total da programação deve ser para a divulgação do Município de Curitiba, trata-se de 15% da programação que estará nos monitores das UPAs apenas?

R. Sim, ou seja, os outros 85% são destinado a publicidade do patrocinador e parceiros.

1.8 – Contrapartida

I – Chamadas Publicitárias no Acesso Wi-Fi Grátis

O patrocinador recebe 50% do direito de exposição e o Município de Curitiba recebe 50%. Caso optemos por explorar publicitariamente o tempo das nossas apoiadoras e da nossa própria marca não poderá igualar ou superar o tempo de exposição do Município de Curitiba.

Dúvida: Como é medido, ou considerado, esse tempo? Por exemplo: podemos colocar o logotipo do Município de Curitiba para cada acesso e considerar o mesmo? Ou colocar dois vídeos: um de 16 segundos do Município de Curitiba e um vídeo de 15 segundos do apoiador?

R. Sim. Pode igualar os dois materiais, podendo ter o mesmo tempo de exposição.

II – Campanhas Publicitárias em MUB

Dúvida: Mobiliários Urbanos são as TV's de 55" que estarão nas áreas de espera, somente? Ou as placas sobre o aviso da existência de Wi-Fi Grátis (3 placas por UPA) são consideradas mobiliário urbano também?

Fala-se em vinhetas animadas em veículos da rede de transporte de Curitiba, e em painéis de mídia digital da cidade. Temos acesso à esses pontos, que são externos às UPAs, além do acesso ao Wi-Fi, monitores e placas das UPAs?

R. Os mobiliários urbanos são painéis fixos distribuídos por toda a cidade, os quais o município possui uma cota para utilização. As placas com o aviso de Wi-fi Grátis levarão a marca do Município de Curitiba, do patrocinador e apoiadores. Os demais veículos poderão ser utilizados



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

pela Secretaria Municipal da Comunicação Social na divulgação do projeto/ação “Wi-fi Grátis” e os patrocinadores/apoiadores assinarão a campanha juntos.

E, no caso de utilização pela PATROCINADORA do direito à apresentação de outras marcas como seus apoiadores, a soma da área de exposição destas marcas com a da PATROCINADORA não poderá ultrapassar a área de exposição da marca do Município de Curitiba.

Essa área mencionada acima trata-se apenas das plaquinhas que comunicam a existência de Wi-Fi nas UPAs? **R. Sim, apenas as placas de wi-fi.**

Ou deve haver uma imagem estática nos monitores e a área de divulgação do Município de Curitiba tem que ser maior do que a área que o nosso apoiador pode utilizar?

R. Não existe a necessidade de imagem estática. Os monitores servirão para oferecer conteúdo/veiculação de material publicitário, sendo 85% utilizado pelo patrocinador e 15% utilizado em avisos e programação do Município de Curitiba.

III – Autorização para Veiculação de Campanhas Publicitárias em Todos os Meios Disponibilizados (Wi-Fi + Cota Adicional)

"identificação de terceiros que não façam parte do quadro oficial de realizadores, patrocinadores e apoiadores da ação específica a que se destina este edital de patrocínio."

Dúvida: Como deve ser feito o cadastro dos apoiadores? Podemos seguir uma cartilha que oriente quais patrocinadores podem e quais não podem estar atrelados à campanhas publicitárias do meio, e segui-la ficando sujeito à fiscalização em vez de termos que pedir a autorização para cada veiculação do cliente?

"As medidas, artes e autorizações para as ações de marca poderão variar de acordo com o espaço e as limitações e/ou impedimentos da legislação em vigor e deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal da Comunicação Social".

Dúvida: Como é o processo de autorização? Podemos seguir uma cartilha que descreva como os layouts e textos devem ser, e segui-la ficando sujeito à fiscalização em vez de termos que pedir a autorização para cada veiculação?

R. Não há cadastro de apoiadores. O contrato será firmado entre o Município de Curitiba e o patrocinador, ficando sob responsabilidade deste, o gerenciamento de outros apoiadores. Não existe uma cartilha a ser seguida. O conteúdo/programação a ser veiculado nas TV's de 55" serão previamente discutidos e aprovados pela Secretaria Municipal da Comunicação Social em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

Quanto a parte publicitária, desde que respeitado o contido nos itens 9.3 e 9.4 do edital de projeto de patrocínio, não existe nenhum empecilho.

IV – Placa

“Até 03 (três) placas de sinalização dentro de cada UPA com o formato de 20cmx20cm, informando sobre a internet gratuita e a logo do patrocinador, conforme especificado no Anexo VI.”

Dúvida: Podemos colocar apoiadores e patrocinadores nessas placas?

R. Sim, desde que respeitados os limites de 50% do Município e 50% divididos entre patrocinador e demais apoiadores.

V – Autorização de apoiadores e patrocinador

Caso a PATROCINADORA opte pela indicação de outras marcas como seus apoiadores, esta opção deverá ser solicitada à Secretaria Municipal da Comunicação Social e à Secretaria Municipal da Saúde.

Dúvida: Podemos pegar um guia com ambas as Secretarias e sobre quais empresas podem ou não podem oferecer o patrocínio e segui-lo?

R. Não existe uma cartilha a ser seguida. O conteúdo/programação a ser veiculada nas TV's de 55" serão previamente discutidos e aprovados pela Secretaria Municipal da Comunicação Social em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, desde que respeitado o contido nos itens 9.3 e 9.4 do edital de projeto de patrocínio, em que é vedada a publicidade de alguns produtos, conforme legislação vigente.

DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

8.6 - A vigência do Contrato de Parceria terá a duração de 12 (doze) meses, após o momento da assinatura do contrato, com a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

Dúvida: É possível descrever o que permite a possibilidade de prorrogação do serviço? Por exemplo: não ser penalizado durante os primeiros 12 meses.

R. O que determina a prorrogação é o interesse do Município e do patrocinador pela continuidade do serviço prestado, assim como a rescisão contratual.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

9.2 - O Município de Curitiba poderá realizar processos de auditoria a fim de verificar a disponibilidade, cobertura e qualidade (velocidade e estabilidade de conexão) do serviço wi-fi.

Dúvida: Nós forneceremos o material para que o município consiga fazer a análise desses indicadores, portanto nós também somos os responsáveis por indicar quais são estes equipamentos?

Resposta fornecida pela Secretaria da Informação e Tecnologia – SIT:

R. Sim, o Município de Curitiba deverá ter acesso aos dados informados para acompanhamento e auditoria. Entendemos que, se há necessidade de instalação de equipamentos ou softwares que permitam a emissão de relatórios para que tal análise seja realizada, estes devem compor a solução do Proponente.

B) A RESPEITO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

4 - DO ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A PREFEITURA

4.1. Fazer Backup diário, semanal e mensal dos dados de medições básicas.

4.2. - Disponibilizar mensalmente, de maneira online, todas as informações de medições básicas para a prefeitura. Bem como uma versão consolidada anual, em meio digital, em formato CSV, bem como o respectivo dicionário de dados.

Dúvida: É necessário apenas armazená-los, e posteriormente compartilhá-los, ou precisamos permitir que a prefeitura possa acessar esses dados em tempo real, a qualquer momento?

Resposta fornecida pela Secretaria da Informação e Tecnologia – SIT:

R. Precisamos que os dados sejam disponibilizados, não há necessidade que estes sejam em tempo real, salvo existam constantes reclamações de usuários, onde teremos de realizar uma fiscalização mais efetiva.

5 - DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E DOS ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DIGITAIS

5.1. Dúvida: Podemos inserir somente o logo da MOOVON nas placas de divulgação do Wi-Fi? Não é possível colocarmos de patrocinadores?

R. Sim, desde que respeitados os limites de 50% do Município e 50% divididos entre patrocinador e demais apoiadores.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

5.2.1. Dúvida: Podemos inserir somente o nome da MoovON no SSID após o nome oficial "WI-FI GRATIS"? É possível colocarmos o nome de patrocinadores também?

R. Sim, desde que respeitados os limites de 50% do Município e 50% divididos entre patrocinador e demais apoiadores.

8 - DA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO

8.4. A interessada deve instalar e manter a infra destinada à acomodação das ferramentas e equipamentos de medição de velocidade de internet por usuário

Dúvida: assim como o equipamento de medição de velocidade é indicado e fornecido pelo patrocinador, a especificação das ferramentas e suas acomodações ficam a nosso critério?

R. Sim.